



2584/19 C.M.V.
Proc. Nº 3681/19
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 234/2019

Requer seja inserto nos anais da Câmara Municipal de Valinhos, “Votos de Congratulações e Aplausos”, ao Grupo Fraternal Foco de Luz pela realização de “Jantar Dançante Beneficente” em 12.10.2019.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja inserto nos anais da Câmara Municipal de Valinhos, “Votos de Congratulações e Aplausos”, ao Grupo Fraternal Foco de Luz pela realização de “Jantar Dançante Beneficente” em 12.10.2019.

JUSTIFICATIVA:

O Grupo Fraternal Foco de Luz, instituição espírita, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada no ano de 1985, desenvolve atividades sócio assistenciais, no atendimento material, espiritual e em especial no fortalecimento de vínculos sociais, com incentivo à filantropia e ao voluntariado.

Dentre os eventos filantrópicos realizados durante todo o ano, destaca-se a realização anual do “Jantar Dançante Beneficente”, e que realizou-se no dia 12 de outubro de 2019, nas dependências do tradicional “Clube Atlético Valinhense”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5681 / 19
Fls. 02
Resp. _____

Assim, Senhora Presidente e Nobres Vereadores, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja inserto nos anais da Câmara Municipal de Valinhos, “**Votos de Congratulações e Aplausos**” ao “Grupo Fraternal Foco de Luz” pela realização de mais este evento beneficente, com cumprimentos à toda Diretoria, voluntariados e colaboradores da Casa, que não medem esforços para a manutenção e continuidade de atividades desta importante entidade de nossa cidade.

Solicita ainda, seja encaminhado cópia do presente requerimento, como também do certificado contendo a justa homenagem.

Valinhos, 14 de Outubro de 2019


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador